



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/2022-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM, em terreno localizado na localizada na Rua União, Bairro Aparecida, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços

APRESENTAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	
1.1 SICAF.....	03
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1 Contrato Social.....	05
2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	11
3. RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
3.1 CNPJ/MF.....	12
3.2 Prova Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal.....	13
3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal	14
3.4 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB) e (PGFN).....	15
3.5 Prova de Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.....	16
3.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.....	17
3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.....	18
3.8 Prova de Isenção perante Fazenda Estadual.....	19
4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1 Certidões de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.....	20
4.2 Certidões de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA.....	21
4.3 Atestado de capacidade técnico-operacional.....	22
4.4 Relação de Indicação de Equipe Técnica e Administração.....	46
4.5 Relação de Indicação dos Equipamentos Disponíveis.....	47
5. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
5.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social.....	49
5.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.....	64

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax:+55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 3.001/2022-CPL/MP/PGJ

6. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

6.1 Declaração de Responsabilidade Técnica – ANEXO VIII..... 65

6.2 Declarações de habilitação da seção 7 - ANEXO IV..... 66

6.3 Declaração de Vistoria Técnica – ANEXO X 68

6.4 Declaração de Elaboração Independente de Proposta – ANEXO V..... 69

6.5 Declaração de Responsabilidade Ambiental..... 70

6.6 Comprovante de Inscrição no cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade de Recursos Ambientais 71

6.7 Solicitação de cadastramento – SEFAZ/AM – ANEXO X..... 73

6.8 Declaração de que os documentos exigidos nos subitens 5.2 e 5.5 deverão ser verificados no SICAF – ANEXO IX..... 74

6.10 Declaração de conhecimento das condições locais para execução do objeto..... 75

MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Alfredo Augusto de Holanda Filho
CNPJ nº 34.498.261/0001-03
Insc. Estadual: 4977901
Insc. Municipal: 4977901
C.R.E.A 40840/AM/RR

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

ANEXO VIII DO EDITAL

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, N° 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax:+55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



03

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.498.261/0001-03
Razão Social: MODULO ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MACEIO, SN - Q L C 4 CJ MANAUENS - ADRIANOPOLIS - Manaus / Amazonas

Comissão Permanente de Licitação - CPMI/MP/AM
Documento Convalidado em:
Manaus, 21/11/2022
Membro CPMI

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



04

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.498.261/0001-03 DUNS®: 90*****51
Razão Social: MODULO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2023

FGTS Validade: 26/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/12/2022

Receita Municipal Validade: 11/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

dk

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2022 17:38

1 de 1

CPF: 240.123.432-20 Nome: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Ass: _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA.

MODULO ENGENHARIA LTDA.

5ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO, brasileiro, natural de Manaus, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade nº 637.475 SSP/AM, e CPF nº 240.123.432-20, residente e domiciliado, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas à Rua Rio Mar, nº237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180 e,

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA espólio. Neste ato Conforme Escritura Pública de Distribuição de Haveres Cumulada com Cessão Onerosa de Cotas, expedida em 27 de Janeiro de 2016, Pelo 5º Ofício de Notas de Manaus sob o Protocolo B-1: 159/2016, Livro 040, Folhas 051 e 052 o sócio já falecido será representado por seu representante o Sr. **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**, brasileiro, filho de Alfredo Augusto de Hollanda, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade nº 637.475 SSP/AM, e CPF nº 240.123.432-20, residente e domiciliado, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas à Rua Rio Mar, nº237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180.

Sócios da Firma: **MODULO ENGENHARIA LTDA.**, com sede nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas na Rua Maceió, Conjunto Residencial Manauense, Quadra L, casa 04, Bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.498.261/0001-03** e arquivado na JUCEA sob o nº **13200188888** em sessão de 14/04/1989 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo, proceder a **Quinta Alteração Contratual** na sociedade e a fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA

Neste ato, é admitido na sociedade a Sr.(a) **LAISA EZAGUY DE HOLLANDA**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de Identidade nº 2488995-4 SSP/AM e do CPF nº 829.177.952-04, residente e domiciliado na Rua Rio Mar, nº 237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180 Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIO POR FALECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DOS HAVERES

E CESSÃO DE COTAS

[Handwritten signature]
Laísa

09

a) **DA RETIRADA DE SÓCIO POR FALECIMENTO:** Conforme Certidão de Óbito do Sr. **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA** expedida em 25 de março de 2013, pelo 5º Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, na comarca de Manaus, extraída do Livro 043, às Folhas 007, sob o termo nº 8412 retira-se da sociedade. b) **DA DISTRIBUIÇÃO DOS HAVERES:** Conforme Escritura Pública de Distribuição de Haveres Cumulada com Cessão Onerosa de Cotas, expedida em 27 de Janeiro de 2016, Pelo 5º Ofício de Notas de Manaus sob o Protocolo B-1: 159/2016, Livro 040, Folhas 051 e 052. 1) o herdeiro **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**, brasileiro, filho de Alfredo Augusto de Hollanda, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade nº 657.475 SSP/AM, e CPF nº 240.123.432-20, residente e domiciliado; nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas à Rua Rio Mar, nº237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180, receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das referidas cotas pelo sócio falecido; 2) o herdeiro **ARNALDO CESAR GADELHA DE HOLLANDA**, brasileiro, solteiro, bancário, filho de Alfredo Augusto de Hollanda, portador cédula de identidade 0419070-0 SSP/AM e CPF 135.771.152-20, residente e domiciliado em Manaus/AM à Rua Maceio, Conjunto Manauense, Quadra L, Casa 04, Bairro Nossa Senhora das Graças, receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das referidas cotas deixada pelo sócio falecido; 3) o herdeiro **OSWALDO ANTONIO GADELHA HOLLANDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Alfredo Augusto de Hollanda, portador da cédula de identidade 1636114-8 SPP/AM e CPF 135.112.202-97, residente e domiciliado em Manaus/AM à Rua Curitiba, Bloco 41, APT 3B, Conjunto Iça Mace, Bairro Nossa Senhora das Graças receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das referidas cotas deixada pelo sócio falecido; 4) o herdeiro **JOSE MURILO GADELHA DE HOLLANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, filho de Alfredo Augusto de Hollanda, portador da carteira profissional 2640 OAB/AM e CPF 193.019.952-04, residente e domiciliado em Manaus/AM à Rua Dara, 01, Bairro Santo Antonio, receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) das referidas cotas deixada pelo sócio falecido, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) das cotas. c) **DA CESSÃO ONEROSA DAS COTAS:** Os herdeiros **ARNALDO CESAR GADELHA DE HOLLANDA**, **OSWALDO ANTONIO GADELHA HOLLANDA** e **JOSE MURILO GADELHA DE HOLLANDA**, que possuem cada um R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que resolveram ceder onerosamente suas cotas para a sócia admitida na Cláusula Primeira do presente instrumento **LAISA EZAGUY DE HOLLANDA**.

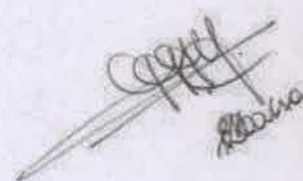
CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente e legal do país, distribuídos aos sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	98,5%	394.000	394.000,00
LAISA EZAGUY DE HOLLANDA	1,5%	6.000	6.000,00
TOTAIS:	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações acima, decidiram os sócios consolidar seu contrato social, que passa a vigorar pelas cláusulas abaixo



CONTRATO SOCIAL
DE
MODULO ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: DA SEDE E FILIAIS

MODULO ENGENHARIA LTDA. é uma sociedade limitada e tem sua sede e domicilio nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Rua Maceió, Conjunto Residencial Manauense, Quadra L, casa 04, Bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.261/0001-03 e seu contrato de constituição registrado na JUCEA sob o nº 13200188888.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo criar, organizar, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente e legal do país, distribuídos aos sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	98,5%	394.000	394.000,00
LAISA EZAGUY DE HOLLANDA	1,5%	6.000	6.000,00
TOTAIS:	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052 da Lei 10.406-CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio. (art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 -CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO 1º - Ao outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará o cedente à sociedade a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

PARÁGRAFO 3º - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração contratual;

PARÁGRAFO 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por Objeto Social:

41.20-4-00 – Construção de Edifícios;

42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**, já qualificado no presente instrumento, que exerce suas funções na qualidade de sócio-administrador e fica investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinar duplicatas, borderôs, passar recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores, conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

PARÁGRAFO 3º - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos.

Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critérios dos Sócios.

Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLAUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio – administrador declara sob as penas de Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

09

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesa gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e arts. 1.073 da lei 10.406-CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou impedimento de qualquer um dos sócios – quotistas, a sociedade não se dissolverá, podendo os negócios sociais continuar entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do falecido ou do impedido, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedada a cessão e a transferência de suas quotas a terceiros interessados sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, que, nos mesmos prazos, preços e condições, tem sempre direito de preferência na aquisição das quotas, observando o disposto na "CLÁUSULA QUINTA" deste instrumento. Inexistindo deliberação nesse sentido, assim como em caso de retirada de qualquer dos sócios, seus haveres, direitos e participações na sociedade, serão apurados mediante criterioso balanço especialmente levantado dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da ocorrência do evento, observando os seguintes requisitos:

- a) O pagamento dos direitos porventura apurados, aos herdeiros do falecido ou representantes legais do espólio do falecido, far-se-á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais e demais encargos cobrados do mercado financeiro, vencendo-se cada parcela impreterivelmente, a partir de 30 (trinta) dias após a morte do aludido sócio, sendo que os pagamentos dessas parcelas somente se efetivarão após a assinatura pelo inventariante da competente Alteração Contratual e posterior formalização perante o Registro do Comércio.
- b) Fica a critério dos sócios remanescentes a exigência dos herdeiros do sócio falecido ou do representante legal do espólio do falecido, do prejuízo porventura apurado, nas condições prevista na letra "a" acima.

PARÁGRAFO ÚNICO – considerando ser a questão judiciária, às vezes, de difícil transposição rápida. O inventariante ou arrolante dos bens deixados pelo sócio falecido desde que investido legalmente e tendo assinado o termo junto ao processo de inventário ou arrolamento, receberá mensalmente e no mesmo dia do sócio remanescente, e/ou da sociedade, quantia igual ao "Pró-Labore" pago até a data do óbito ao sócio falecido, pagamentos estes que se estenderão sem interrupção até a data do pagamento da primeira parcela descrita no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referentes à modificação do presente Contrato Social; nomeação ou destituição de sócios-administradores ou somente administrador; retirada ou exclusão de sócio dissidente; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição ou oneração de bens móveis ou imóveis; o arrendamento total ou parcial dos bens, ou das instalações da sociedade a terceiros; a proposta judicial de concordata ou o requerimento de autofalência; dependerão sempre tais deliberações da prévia aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Este Contrato poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócio ou sócio - quotistas que representam a maioria do Capital Social, mais ambos deverão assinar Alteração Contratual a ser arquivada na Junta Comercial.


Assinado

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Fica conhecida dos sócios a EXCLUSAO do sócio culpado de grave violação dos seus deveres, considerado para efeito de artigos:

- a) abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) concorrência desleal à Sociedade;
- c) infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- d) fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado e
- e) decretação da falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DISSOLUÇÃO

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

- a) desentendimento grave entre os sócios;
- b) cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento e
- c) mútuo-consenso.

PARÁGRAFO 1º - Cabe aos sócios a escolha dos liquidantes;

PARÁGRAFO 2º - Uma vez extinta ou dissolvida a sociedade, havendo lucro ou prejuízo, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios devidamente autenticadas.

Manaus, 28 de Janeiro de 2016.

[Handwritten Signature]
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
 Sócio – Administrador

[Handwritten Signature]
LAISA EZAGUY DE HOLANDA
 Sócia – Admitida

[Handwritten Signature]
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA
 Sócio-Falecido sendo representado pelo Sr. Alfredo Augusto de Hollanda Filho

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
 Reconheço VERDADEIRA a firma de **BE035126-23**
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO dou fe
 Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUEZ FARPAM: 0.17
3F47-521D-85A2-C992 Data/Hora utilização: 10/03/2016 15:34:57
 Valor Emol: 2.86 FUNDPGE: 0.09 FUNDPAM: 0.14
 FUNETJ: 0.29 Vi. Ato: 4.69 ISS: 0.14

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
 Reconheço VERDADEIRA a firma de **BE035697-82**
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO dou fe
 Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUEZ FARPAM: 0.17
5A6F-91C5-DC00-67DE Data/Hora utilização: 10/03/2016 15:35:03
 Valor Emol: 2.86 FUNDPGE: 0.09 FUNDPAM: 0.14
 FUNETJ: 0.29 Vi. Ato: 4.69 ISS: 0.14

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
 Reconheço VERDADEIRA a firma de **BE157945-87**
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO dou fe
 Escrevente: ROSINEIDE ALVES MARQUEZ FARPAM: 0.17
1719-07B5-4911-5309 Data/Hora utilização: 10/03/2016 15:35:20
 Valor Emol: 2.86 FUNDPGE: 0.09 FUNDPAM: 0.14
 FUNETJ: 0.29 Vi. Ato: 4.69 ISS: 0.14



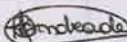
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MODULO ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
1320018888-8	34.498.261/0001-03	14/04/1989	14/04/1989	
Endereço Completo: RUA MACEIO SN QUADRA: L; : C 4; CONJ: RES. MANAUENSE; - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-010 - MANAUS/AM				
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato	Participação	Função
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	xxxxxxx	R\$ 394.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
829.177.952-04	LAISA EZAGUY DE HOLLANDA	xxxxxxx	R\$ 6.000,00	SOCIO
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 14/05/2021		Número: 1113385		
Ato	223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Manaus, 26 de Agosto de 2021 14:18


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000130997 e visualize a certidão)



21/049.104-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.498.261/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MODULO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MACEIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO Q L C 4 CJ MANAUENS
-------------------------------	---------------------	---

CEP 69.057-010	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **11:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



13

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA MACEIÓ CASA 04**

Número: **N.INF.**

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

CNPJ: **34.498.261/0001-03**

Área Ocupada: **174.63**

Complemento: **QUADRA L CONJUNTO
RESIDENCIAL MANAUENSE**

CEP: **69057010**

Nota: -----

Inscrição Municipal: **4977901**

Cadastro Imobiliário: **0**

Protocolo: **AMP1803297390**

Data da Expedição: **27/04/2018**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:

Descrição

4120-4/00.01

Construção de edifícios

4299-5/01.01

Construção de instalações esportivas e recreativas

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:

Descrição

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GHRVAPUC>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

223652/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**
ENDEREÇO : **MACEIÓ CASA 04, Nº: N.INF., CEP: 69057010**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **QUADRA L CONJUNTO RESIDENCIAL MANAUENSE**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4977901**
CNPJ/CPF : **34498261000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/10/2022

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Comissão Permanente de Licitação
Documento Cony... em
Manaus, 21/10/2022
Membro CPL

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/01/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 223652/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **92C.B13.CE7.99E**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/10/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MODULO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **34.498.261/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:40 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **6C1E.C4E6.03F1.3DEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.498.261/0001-03

Razão Social: MODULO ENGENHARIA LTDA.

Endereço: RUA MACEIO, SN Q L C 4 CJ MNAUENSE // MANAUS / AM / 69057-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2022 a 15/12/2022

Certificação Número: 2022111600304735102697

Informação obtida em 17/11/2022 12:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

17
Certidão Nº: 51962179
Data: 17/11/2022
Hora: 11:17:17
Válida até: 17/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 34.498.261/0001-03 - MODULO ENGENHARIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.498.261/0001-03
Certidão nº: 21986179/2022
Expedição: 12/07/2022, às 12:13:58
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.498.261/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

19



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 17/11/2022
Hora: 16:29:51

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2022111700047

Válida até 17/12/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 34.498.261/0001-03 - Módulo Engenharia Ltda**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Consultado em:
Manaus, 21/11/2022
Membro CPL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 985447/2022
 Emissão: 04/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: zdzdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.498.261/0001-03

Registro: 0000005992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MACEIO , , QD/L - CASA 04 - MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, 69057010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/03/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 1337

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Registro: 0408212918

CPF: 240.123.432-20

Data Início: 15/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Comissão Permanente de Liberação - CPL
 Documento nº 985447/2022
 Manaus, 04/02/2022
 Arquivo CPL

Sócios

Sócio: ALFREDO AUGUSTO HOLANDA FILHO

CNPJ: 11.681.5 / -

Função: SOCIO

Sócio: ALFREDO AUGUSTO HOLANDA

CNPJ: 12.190.2 / -

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 985446/2022
 Emissão: 04/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ZxyWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
 Registro: 0408212918
 CPF: 240.123.432-20
 Endereço: RUA RIO MAR, 237, APT. 300, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS, AM, 69053180
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/08/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 29/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 Registro: 0049483676
 CNPJ: 41.969.145/0001-82
 Data Início: 25/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 27/04/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000005992
 CNPJ: 34.498.261/0001-03
 Data Início: 15/11/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Documento Convocatório nº 21/2022
 Manaus, 21/02/2022
 Membro CPL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931419/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**
Registro: **0408212918** RNP: **0408212918**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20160065951** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 10/11/2016 Baixada em: 28/11/2016
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **DENYS ANTONIO ABDALA TUMA** CPF/CNPJ: **84.659.879/0006-82**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. AUTAZ MIRIM** Nº: **2373**
Complemento: **POSTO DE COMB. CAMINHONEIRO** Bairro: **COROADO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69085000**
Contrato: **0420140001971** Celebrado em: **23/01/2014**
Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV. AUTAZ MIRIM** Nº: **2373**
Complemento: **POSTO DE COMB. CAMINHONEIRO** Bairro: **COROADO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69085000**
Data de início: **23/01/2014** Conclusão efetiva: **15/07/2014**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **DENYS ANTONIO ABDALA TUMA** CPF/CNPJ: **84.659.879/0006-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 16 - DIREÇÃO 1.00 metro quadrado;**

Observações

AUTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE POSTO DE ABASTECIMENTO CAMINHONEIRO, COM 01 (UM) PAVIMENTO, E COM ÁREA DE 607,10M2. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (05 páginas, emitido em 25/05/2015), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: atividades da Eng. Elétrica (autoria de projetos e execução de SPDA, lógica, telefone e execução de subestação), da Geologia e Minas (poço de captação de águas subterrâneas com instalação de motor bomba) e da Agronomia (urbanização/gramado), por serem fora das atribuições do profissional. O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (12 páginas), elaborado pela Eng.ª Civil Barbara Andrade Moreira, resultante na ART N. AM20160066056. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931419/2016
28/11/2016
D18YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: D18YD

Comissão Permanente de Licitação - CPM/AM/AM
Documento Convalidado em:
Manaus, 29/11/2022
Atestado

23

Denys Antônio Abdala Tuma
 CNPJ 84.659.879/0006-82
 Av. Autaz Mirim, 2373, Coroado - Manaus/AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Alfredo Augusto de Holanda Filho, CREA N° 4084-D/AM-AM e RNP: 040821291-8**, executou satisfatoriamente como RESPONSÁVEL TÉCNICO para a empresa **DENYS ANTÔNIO ABDALA TUMA, os serviços de construção de um POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CAMINHONEIRO, COM 01 PAVIMENTO E COM 607,10m²**, localizado na Av. Autaz Mirim, N° 2373, Coroado, Manaus-AM., no período de 180 (cento e oitenta) dias e de acordo com projetos e prazo estabelecido na ART N.º 1971/2014, conforme os serviços e quantidades abaixo:

Início: 23 de janeiro 2014
 Término: 15 de julho 2014
 Área: 607,10m²
 Cliente: Denys Antônio Abdala Tuma
 Serviço: Construção Posto de Abastecimento e Serviços
 Local: Av. Autaz Mirim, 2373, Posto de Combustível Caminhoneiro, Coroado - Manaus/AM
 Data: 10 janeiro, 2014

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m²	6,00
1.2	Barracão da obra c/piso de concreto	m²	2,40
1.3	Ligação provisória de luz e força	un	1,00
1.4	Andaimes metálicos	m²	300,00
1.5	Sondagem (furo mínimo c/10m) incluindo relatório, ART e mobilização)	pt	4,00
1.6	Tapume de madeira	m²	245,22
1.7	Vigilância diurna, noturna, feriados e fins de semanas	dia	180,00
1.8	Projetos de arquitetura e urbanismo, instalações elétrica, telefônica, hidro sanitárias, lógica, SPDA, Contra Incêndio, cálculo estrutural e análise de solo	un	1,00
2	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
2.1	Terraplenagem		
2.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
2.1.2	Acompanhamento topográfico (equipe)	dia	15,00
2.1.3	Escavação p/remoção de material imprestável	m³	1.554,00
2.1.4	Carga e transporte de material imprestável DMT até 20km	m³	2.020,20
2.1.5	Escavação e carga de material de 1ª categoria com jazida dentro da própria obra	m³	3.108,00
2.1.6	Transporte material de 1ª categoria DMT até 20km	m³ x km	62.160,00
2.1.7	Espalhamento e compactação de aterro	m²	3.108,00
2.1.8	Regularização e nivelamento do terreno	m²	4.958,00
2.2	Poço e Caixa d'água elevada cap=20.000L		
2.2.1	POÇO de captação de águas subterrâneas - 100,00m profundidade Ø 4", com instalações de motor bomba.	un	1,00
2.2.2	RESERVATÓRIO METÁLICO cilíndrico vertical 20.000L, pintado int/ext c/escada de acesso e base de concreto armado	un	1,00
2.3	Drenagem		
2.3.1	Escavação em leito de igarapé em material mole até 2,50m de profundidade utilizando DRAG-LINE	m³	1.800,00
2.3.2	Escavação mecanizada p/tubulação de concreto	m³	198,00
2.3.3	TUBULAÇÃO de CONCRETO ARMADO Ø 80cm sobre coxim de areia e REATERRO compactado	m	88,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931419/2016, emitida em 28/11/2016



Certidão nº 931419/2016
 19/09/2018, 17:46
 Chave de Impressão: D18YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2016 e contém 6 folhas

Denys Antônio Abdala Tuma

CNPJ 84.659.879/0006-82

Av. Autaz Mirim, 2373, Coroado - Manaus/AM

2.3.4	Carga e transporte de material imprestável	m³	2.340,00
2.3.5	Transporte material de 1ª categoria DMT até 20km	m² x km	46.800,00
2.3.6	CAIXA COLETORA de concreto armado 1,50x1,50x2,00m c/tampa	un	2,00
2.3.7	BOCA DE LOBO de concreto armado e proteção em gradil metálico	un	4,00
2.3.8	DISSIPADOR de energia c/ larg=1,00m em concreto armado e sobre ESTACA RAIZ (2 un)	m	32,00
2.3.9	BOCA de lançamento de dissipador em concreto armado e ENROCAMENTO 1,60x6,00x,60m em concreto ciclópico	m	12,00
2.3.10	Colchão reno 82,00x3,00x0,50m	m²	205,00
2.3.11	Contenção terreno com MURO GABIÃO tipo caixa	m³	1.320,00
3	TRABALHOS EM TERRA (Edificações)		
3.1	Locação da obra	m²	514,24
3.2	Escavação manual (até 2,00m), exceto rocha	m³	186,00
3.3	Reaterro apiloado de valas manualmente	m³	129,00
4	INFRA - FUNDAÇÕES SIMPLES		
4.1	ESTACA RAIZ Ø 0,30X1,00m (argamassa de cimento e areia incluindo mão de obra)	m	266,00
4.2	Concreto magro	m³	10,00
4.3	FORMA de tábuas aproveitamento 2 vezes	m²	241,00
4.4	Desforma de fundação	m²	241,00
4.5	Armadura CA-50/60	kg	5.148,00
4.6	CONCRETO usinado estrutural fck=25mpa em fundação	m³	46,80
5	SUPRA-ESTRUTURA		
5.1	Forma e desforma de madeira- 3 vezes	m²	201,70
5.2	Escoramento de madeira p/forma	m²	392,70
5.3	Armadura CA-50/60	kg	3.980,00
5.4	Concreto usinado estrutural fck=25mpa em estrutura	m³	36,00
5.5	ARMADURA DE TELA soldada de aço malha 10x10cm, fio 4,2mm	m²	191,00
5.6	LAJE pré-fabricada p/ sobrecarga de 200 kg/m²	m²	191,00
6	PAREDES		
6.1	Alvenaria de 1/2 vez	m²	427,00
6.2	Parede em GESSO ACARTONADO	m²	91,00
6.3	Divisória em GRANITO cinza (box wc's)	m²	12,00
7	COBERTURA		
7.1	Prédio e Bloco de Serviços		
7.1.1	Estrutura metálica p/telha metálica do tipo SANDWICHE	m²	191,00
7.1.2	TELHAMENTO com telha metálica TERMOACUSTICA (sandwiche) e=30mm, com até 1 água, incluso içamento.	m²	191,00
7.1.3	PLATIBANDA com estrutura metálica e REVESTIMENTO em alumínio composto (ALUCOBOND no padrão PETROBRAS)	m²	75,60
7.1.4	Calha metálica	m	23,00
7.1.5	Rufo metálico	m	63,00
7.1.6	Condutor de descida de águas pluviais	m	12,00
7.2	Posto de Abastecimento + Link		
7.2.1	ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO da cobertura (PILARES) revestido com alumínio composto (ALUCOBOND)	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931419/2016, emitida em 28/11/2016



Certidão nº 931419/2016

19/09/2018, 17:46

Chave de Impressão: D18YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2016 e contém 6 folhas

Denys Antônio Abdala Tuma
 CNPJ 84.659.879/0006-82
 Av. Autaz Mirim, 2373, Coroado - Manaus/AM

7.2.2	Estrutura metálica p/telha metálico do tipo SANDWICHE	m ²	710,00
7.2.3	TELHAMENTO com telha metálica TERMOACUSTICA (sandwiche) e=30mm, com até 1 água, incluso içamento.	m ²	710,00
7.2.4	PLATIBANDA com estrutura metálica e REVESTIMENTO em alumínio composto (ALUCOBOND no padrão PETROBRAS)	m ²	165,60
7.2.5	Calha metálica	m	58,00
7.2.6	Ruífo metálico	m	102,00
7.2.7	Condutor de descida de águas pluviais	m	66,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	ESQUADRIA PELE DE VIDRO (estrutural glazing - vidro laminado)	m ²	65,52
8.2	Janela/basculante em VIDRO TEMPERADO	m ²	26,88
9	IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	Impermeabilização de laje c/MANTA ASFÁLTICA 3mm	m ²	191,00
9.2	Proteção mecânica c/argamassa	m ²	191,00
10	FORRO		
10.1	Forro em PLACAS DE GESSO c/moldura de dilatação	m ²	190,00
10.2	FORRO em placas de alumínio composto BRANCO (ALUCOBOND ESTRUTURA METÁLICA)	m	710,00
11	REVESTIMENTO DE PAREDES		
11.1	Chapisco comum 1:3, interno/externo	m ²	854,00
11.2	Reboco inclusive emboço, interno	m ²	854,00
11.3	REVESTIMENTO de parede externa (fachada) prédio da administração em alumínio composto (ALUCOBOND no padrão PETROBRAS)	m ²	192,00
11.4	Revestimento PORCELANATO (banheiros, área de serviço e copa cozinha)	m ²	92,00
11.5	Rejuntamento cerâmica/porcelanato	m ²	92,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	Prédio administração e conveniência		
12.1.1	Lastro de concreto impermeabilizante esp=6cm	m ²	190,00
12.1.2	Argamassa de regularização p/piso cerâmico esp=3cm	m ²	190,00
12.1.3	Piso PORCELANATO POLIDO	m ²	190,00
12.1.4	Rejuntamento de cerâmica/porcelanato	m ²	190,00
12.1.5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA 12mm, calçada em frente a Loja de Conveniência e Pátio para TrocaL6 de Óleo de Veículos, incluindo juntas e polimento (superfície similar ao granito)	m ²	174,00
12.1.6	Rodapé de granito (externo)	m	78,00
12.1.7	Rodapé de porcelanato (interno)	m	88,00
12.1.8	Soleira + peitoril em granito	m	22,00
12.2	Bloco de Serviço		
12.2.1	Lona plástica	m ²	1.832,15
12.2.2	ARMADURA DE TELA DUPLA soldada em aço Q-246 # 10x10, fio 5,6mm	m ³	1.832,15
12.2.3	CONCRETO USINADO fck=25Mpa	m ³	274,82
12.2.4	Argamassa de regularização de base (incl corte p/ dilatação)	m ²	1.832,15
12.2.5	CANALETA METÁLICA de drenagem (perfil tipo CARTOLA)	m	127,00
12.2.6	REQUADRO METALICO P/ILHA DAS BOMBAS + concreto e acabamento em KORUDUR	un	4,00

Página 3 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931419/2016, emitida em 28/11/2016



Certidão nº 931419/2016
 19/09/2018, às 17:46

Chave de Impressão: D18YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2016 e contém 6 folhas

Denys Antônio Abdala Tuma
CNPJ 84.659.879/0006-82
Av. Autaz Mirim, 2373, Coroado - Manaus/AM

13	PINTURA		
13.1	Aparelhamento em paredes + teto c/ selador acrílico	m ²	862,00
13.2	Massa corrida pva interno incluindo teto	m ²	852,00
13.3	Massa corrida acrílica, externo	m ²	880,00
13.4	Pintura acrílica interno/externo, incluindo teto + muro, 2 demãos	m ²	2.035,00
13.5	Aparelhamento e PINTURA ESMALTE em estrutura metálica	m ²	2.342,40
14	APARELHOS E METAIS		
14.1	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada/completo	un	4,00
14.2	Cuba de louça comum p/lavatório	un	4,00
14.3	Cuba inox p/pia e acessórios	un	1,00
14.4	Lavatório de louça branco s/ coluna c/ acessórios	un	4,00
14.5	Mictório de louça c/acessórios	un	2,00
14.6	Placa-divisão dos mictórios 40x50 cm x 3cm. COR CINZA ANDORINHA com aresta superior boleada	un	2,00
14.7	Tanque de lavar	un	1,00
14.8	Chuveiro cromado, incluindo registro	un	2,00
14.9	Ducha higiênica	un	2,00
14.10	Bancada de granito p/lavatório/pia/balcão	m ²	4,00
14.11	Kit de acessórios cromados p/banheiro/outro	un	4,00
14.12	Conjunto de ferragens e acessórios (torneiras, sifão/válvulas)	un	4,00
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFONE		
15.1	SUBESTAÇÃO de 150kVA - sem abrigo - inclusive projeto	un	1,00
15.2	Entrada de energia trifásica c/ mureta em alvenaria	un	1,00
15.3	Caixa de passagem em alvenaria de blocos, emboçada internamente, piso em concreto armado, dreno e brita nº 2, com tampão de ferro fundido articulado - 300X300X300MM	un	8,00
15.4	Tubo tipo KANAFLEX, PEAD corrugado Ø 1 1/2" para instalações externas enterradas	m	236,00
15.5	ELETROCALHA em aço galvanizado, com conexões, tampa, saídas verticais e horizontais, apoios, suportes e fixações - 100x100mm	m	60,00
15.6	PERFILADO em aço galvanizado 38x38mm, com conexões, saídas horizontais e verticais, apoios, suportes e fixações	m	88,00
15.7	Eletroduto PVC Ø 2 1/2" - do quadro geral até os quadros de distribuições	m	360,00
15.8	Cabo isolado em PVC Ø 50mm ² - Distribuição geral de luz e força	m	400,00
15.9	Cabo isolado em PVC Ø 35mm ² - Distribuição geral de luz e força	m	100,00
15.10	Quadro geral c/barramento	un	1,00
15.11	Quadro de distribuição de luz e força c/disjuntores - 36 circuitos	un	1,00
15.12	Ponto de luz inclusive fiação	un	60,00
15.13	Ponto de tomada inclusive fiação	un	120,00
15.14	Ponto de tomada p/telefone	un	6,00
15.15	Ponto de interruptores inclusive fiação	un	14,00
15.16	Instalação de luminária fluorescente completa	un	195,00
15.17	Ponto p/antena	un	60,00
15.18	Chave magnética para motobomba p/ poços artesianos	un	1,00
15.19	Chave blindada de 250A	un	1,00
15.20	Hastes p/ aterramento, inclusive cabeamento e conexões	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931419/2016, emitida em 28/11/2016



Certidão nº 931419/2016
19/09/2018, 17:46

Chave de Impressão: D18YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2016 e contém 6 folhas

Denys Antônio Abdala Tuma
CNPJ 84.659.879/0006-82
Av. Autaz Mirim, 2373, Coroado - Manaus/AM

16	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
16.1	Instalação de cavalete, incluindo conexões	un	1,00
16.2	Tube pvc soldável Ø 50mm	m	42,00
16.3	Tubulação pvc 32mm	m	42,00
16.4	Tubulação pvc 25mm	m	78,00
16.5	Ponto hidráulico	un	16,00
16.6	Torneira de jardim	un	3,00
17	INSTALAÇÃO ESGOTO SANITARIO		
17.1	Tubulação pvc secundário esgoto 100mm	m	42,00
17.2	Ponto secundário de esgoto sanitário	un	20,00
17.3	CAIXA de inspeção/gordura/sabão	un	10,00
17.4	Caixa / Ralo sifonado	un	12,00
17.5	REDE COLETORA de esgoto sanitário	m	66,00
17.6	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE	un	1,00
18	INSTALAÇÃO CONTRA INCENDIO		
18.1	Extintor - Agua 10L	un	10,00
18.2	Extintor - Co2 6kg	un	6,00
18.3	Extintor - PQS (BC) 6kg	un	8,00
18.4	Hidrante de recalque 30 x 40cm, constando de válvula globo angular Ø 2 1/2", adaptador-tampão storz, tampa de ferro fundido 400x300mm, tubo de aço SCH40 Ø 2 1/2", etc. conforme detalhe	un	1,00
18.5	Iluminação de emergência	un	8,00
18.6	Tubulação pvc 2 1/2"	un	84,00
19	INSTALAÇÃO SPDA		
19.1	Instalação SPDA	un	1,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	Urbanização		
20.1.1	Gramado	m²	1.273,85
20.1.2	Pavimentação intertravada do tipo PAVERS/BLOCOS DE CONCRETO e=8cm, fck=35MPa, sobre coxim de areia e rejuntamento	m²	1.852,00
20.1.3	Pintura epóxi do piso com demarcação posto de serviço + estacionamento	m²	1.528,00
20.1.4	Instalação de POSTE galvanizado com 2 luminárias altura = 6,00m e base em concreto armado	un	7,00
20.1.5	CAIXA DE DECANTAÇÃO de óleo/água/sólidos em concreto armado	un	4,00
20.1.6	CANALETÁ de concreto armado para coleta de óleo/água com grelha metálica	m	72,00
20.1.7	MEIO-FIO de concreto pré fabricado	m	88,00
20.1.8	MURO DE DELIMITAÇÃO em alvenaria e concreto armado, incluindo escavação, reaterro, chapisco, reboco e pintura, altura 2,50m	m	231,00
20.2	Abastecimento - Instalações dos Equipamentos e Acessórios		
20.2.1	TANQUE CILÍNDRICO METÁLICO (AÇO CARBONO), capacidade 15.000 litros para GASOLINA / DIESEL E/OU ETANOL	UN	4,00

Página 5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931419/2016, emitida em 28/11/2016



Certidão nº 931419/2016
19/09/2018, 17:46

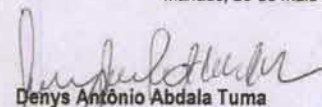
Chave de Impressão: D18YD

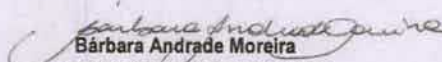
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2016 e contém 6 folhas

Denys Antônio Abdala Tuma
CNPJ 84.659.879/0008-82
Av. Autaz Mirim, 2373, Coroado - Manaus/AM

20.2.2	BOMBA DUPLA PARA DIESEL S-10 E D-500, com medidores volumétricos e calibração eletrônica + mangueira Ø 1" X5,00m de comprimidos, e demais acessórios equivalentes	UN	1,00
20.2.3	BOMBA DUPLA PARA GASOLINA, com medidores volumétricos e calibração eletrônica + mangueira Ø 1" X5,00m de comprimidos, e demais acessórios equivalentes	UN	2,00
20.2.4	BOMBA DUPLA PARA ETANOL, com medidores volumétricos e calibração eletrônica + mangueira Ø 1" X5,00m de comprimidos, e demais acessórios equivalentes	UN	1,00
20.2.5	FILTROS para filtragem de combustíveis	UN	3,00
20.2	Limpeza		
20.2.1	Limpeza permanente	mes	6,00
20.2.2	Limpeza final da obra c/ retirada de entulhos	m²	2.022,15
Valor do Orçamento			

Manaus, 25 de maio de 2015


Denys Antônio Abdala Tuma
Sócio-Administrador
CPF 214.388.542-34


Bárbara Andrade Moreira
Engª Civil e Segurança do Trabalho
CREA Nº 7968-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931419/2016, emitida em 28/11/2016



Certidão nº 931419/2016
19/09/2018, 17:46
Chave de Impressão: D18YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160065951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20160064245
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 040821291-8

2. Contratante

Contratante: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA
AVENIDA AV. AUTAZ MIRIM
Complemento: POSTO DE COMB. CAMINHONEIRO
Cidade: MANAUS
País: Brasil

Bairro: COROADO
UF: AM

CPF/CNPJ: 84.659.879/0006-82
Nº: 2373
CEP: 69085000

Telefone: (91) 0293-02

Email:

Contrato: 0420140001971

Celebrado em: 23/01/2014

Valor: R\$ 400.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA
AVENIDA AV. AUTAZ MIRIM
Complemento: POSTO DE COMB. CAMINHONEIRO
Cidade: MANAUS

Bairro: COROADO
UF: AM

CPF/CNPJ: 84.659.879/0006-82
Nº: 2373

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 23/01/2014

Previsão de término: 15/07/2014

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
16 - DIREÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	1,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE POSTO DE ABASTECIMENTO CAMINHONEIRO, COM 01 (UM) PAVIMENTO, E COM ÁREA DE 607,10M2. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO - CPF: 240.123.432-20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DENYS ANTONIO ABDALA TUMA - CNPJ: 84.659.879/0006-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condições Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 14/11/2016

Nosso Número: 8301606673

Manaus, 21/11/2012
Nembo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 052/2015

Nome: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
No. CREA: 4084-D/AM-RR
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: RUA RIO MAR N.237 APT. 300
NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 9338/2012 de 27/04/2012

Contratante: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
Empresa Contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: AV ABIURANA / AV BURITI, LOTE 3.1A, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 3.700.000,00
REGISTRO DO TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ÁREA DE 28.000,00M² PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (02 páginas, emitido em 21/10/2013), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatário do atestado, na condição de profissional habilitado, Eng. Civil Maykio Coelho Araújo: CPF Nº 509.294.292-49. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico- CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015

ENGENHEIRO CIVIL ELAUDIO GUENKA
PRESIDENTE



Weyller Brilhante Gomes
Escrivente Autorizado

Assessora Técnica
Isabel E. Oliveira

31



LG Electronics do Brasil - LGEBR

CREA-AM
 CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA 052/45
 13 FEV 2012
 Este Documento é parte integrante
 da Certidão de Aprob. Técnico
 expedida nesta data. *[Handwritten signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Alfredo Augusto de Hollanda Filho**, CREA N° 4084-D/AM-AM, Responsável Técnico da empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA** executou satisfatoriamente para a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, os serviços de Terraplenagem e construção de Muro de Arrimo em área de 28.000,00m². Localizado na Av. Abiurana com Av. Buriti, lote 3.1A, no Distrito Industrial de Manaus., no período de 90 (noventa) dias e de acordo com prazo estabelecido, com início no dia 05 de maio de 2012, ART N.º 9338/2012, conforme os serviços e quantidades abaixo:

Cliente: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
 Serviço: Serviços de Terraplenagem e construção de Muro de Arrimo em área de 28.000,00m². Localizado na Av. Abiurana com Av. Buriti, lote 3.1A, no Distrito Industrial de Manaus.
 Local: Av. Abiurana c/ Buriti, Lote 3.1A - Distrito Industrial - Manaus/AM
 Data: 30 março, 2012

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projetos (Sondagem e Estrutural)	un	1,00
1.2	Tapume metálico	m²	1.400,00
1.3	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	un	1,00
1.4	Acompanhamento c/ equipe topográfica	un	21,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
2.2	Limpeza do terreno	m²	28.780,35
2.3	Escavação e remoção de material imprestável	m³	7.978,00
2.4	Escavação e corte de material de 1ª categoria	m³	38.192,00
2.5	Transporte de material imprestável DMT=10km	m³	207.428,00
2.6	Fornecimento de material de 1ª categoria	m³	41.017,43
2.7	Transporte de material de 1ª categoria DMT=10km	m³	410.174,30
2.8	Espalhamento e compactação do Aterro	m³	79.209,00
2.9	Regularização de Base e Sub-base e acabamento final	m³	28.780,35
2.10	Regularização de Talude	m²	14.390,18
3	FUNDAÇÃO - ESTACA BROCA Ø 40cm		
3.1	Perfuração em solo para ESTACA BROCA Ø 40cm	m	2.364,00
3.2	Armação aço CA 50/60	kg	60.166,00
3.3	Concreto usinado fck 20 Mpa	m³	297,07

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JERISON JUSTINIANO - TABELÃO
 Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
 AUTENT004473AH7XD83AJ4VLF18 Valor do ato:
 R\$5,87, data 19/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do
 QR Code. Certifico que a presente cópia confere com
 a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE -
 ESCRIVENTE AUTORIZADO.



WEYLLER BRILHANTE GOMES
 OFÍCIO DE NOTAS

Weyller Brilhante Gomes
 Escrivente Autorizado

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

72



LG Electronics do Brasil - LGEBR 052/15

13 FEV 2015			
4	MURO DE ARRIMO Altura 6,00M		
4.1	Escavação mecânica	m ³	2.754,00
4.2	Carga e transporte de material escavado DMT=10km	m ³ x km	27.540,00
4.3	Concreto magro	m ³	46,00
4.4	Forma de compensado plastificado 18mm, 2 vezes	m ³	3.438,00
4.5	Escoramento de madeira	m ²	3.438,00
4.6	Armação aço CA 50/60	m ³	115.830,00
4.7	Concreto usinado fck=25 Mpa	m ³	1.053,00
4.8	DRENAGEM		
4.8.1	Barbacan em tubo pvc	un	208,00
4.8.2	Filtro c/areia e seixo	m ³	216,00
4.8.3	Filtro geotêxtil (BIDIM)	m ³	1.700,00
4.8.4	Canaleta tipo meia-cana 60cm	m	263,00
Total do Orçamento			

Manaus, 21 de outubro de 2013

NOTA:

- Obra iniciada em: 05/05/2012
- Concluída em: 04/08/2012

LG Electronics do Brasil Ltda
Bong Hwan, Jun
Chief Financial Officer - CFO

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Maykio
LG Electronics do Brasil LTDA
Maykio Coelho Araújo
Supervisor - Manutenção Geral
MAT. 1914192

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JERISON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Cayulho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 5663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AUTENT0044737VT8JYCUPLWHMB71 Valor do ato:
R\$5,87 data 19/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do
QR Code. Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE
ESCREVENTE AUTORIZADO.



Weyller
CARTÓRIO JUSTINIANO
OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000093382012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA LTDA**

RNP: **040821291-8**

Registro: **000000599-2**

2. Contratante

Contratante: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**

RUA JAVARI

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Telefone: **99819814**

Contrato: **0420120009338**

Valor: **R\$ 3.700.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**

Nº: **1004**

CEP: **69.000-000**

Email:

Celebrado em: **27/04/2012**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**

AV ABIURANA / AV BURITI, LOTE 3.1A

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **05/05/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**

Nº: **S/N**

CEP: **69.000-000**

Email:

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - OUTRO		
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	3.700.000,00	RS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DO TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ÁREA DE 28.000,00M²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE
Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Cartório JUSTINIANO - S^o OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JIBSON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Caralho Leal, 1123 - Gachoimbu - (92) 3665-6205 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AUTENT004473J6GBYW3LC4LST689 Valor do ato:
R\$5,87, data 19/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadeao.portalseloam.com.br/> ou através do
QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE -
ESCREVENTE AUTORIZADO.

CARTÓRIO JUSTINIANO
OFÍCIO DE NOTAS

Weyller Brilhante Gomes
Escrivente Autorizado

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO - CPF: 240.123.432-20

Local

data

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.166.372/0008-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,00**

Pago em: **27/04/2012**

Nosso Número: **8301028977**



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

74

Certidão de Acervo Técnico

No. 050/2015

Nome: **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**
 No. CREA: **4084-D/AM-RR**
 Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
 Endereço: RUA RIO MAR N.237 APT. 300
 NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM
 Atribuições: **ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.**


Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 12290/2012 de 29/05/2012

Contratante: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
 Empresa Contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA
 Local Obra/Serviço: RUA JAVARI, 1004, DISTRITO INDUSTRIAL
 - MANAUS/AM
 Valor Obra/Serviço: R\$ 480.000,00
 Serviço de Construção Civil de Portaria na LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00 m2. Incluso |"Cobertura Metálica|", sobre a mesma, com área aproximada de 370,00 m2. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (04 páginas, emitido em 22/10/2013), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatário do atestado, na condição de profissional habilitado, Eng. Civil Maykio Coelho Araújo: CPF Nº 509.294.292-49. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico- CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015


 ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA
 PRESIDENTE

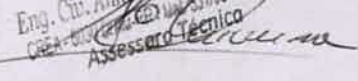
CONFEA CREA-AM

Certidão JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL JIBSON JUSTINIANO - TABELÃO
 Av. Cavalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (91) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
 AUTENT004473NJGTHQUF17ZHQF21 Valor do ato:
 R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do
 QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
 a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADO.



Brian Sheldon Machado Silva Kimura
 Escrevente Autorizado
 Cartorio Justiniano 5º Ofício de Notas

Eng. Civ. Anna Isabell E. Oliveira
 CREA-AM Assessoria Técnica




LG Electronics do Brasil - LGEBR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Alfredo Augusto de Hollanda Filho**, CREA Nº 4084-D/AM-AM, Responsável Técnico da empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA** executou satisfatoriamente para a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, a construção de **Portaria na LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00m², incluso cobertura metálica sobre a mesma, com área aproximada de 370,00m²**, localizada na Rua Javari, Nº 1004, Distrito Industrial de Manaus., no período de 90 (noventa) dias e de acordo com prazo estabelecido, com início no dia 15 de junho de 2012, ART N.º 12290/2012, conforme os serviços e quantidades abaixo:

Cliente: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Serviço: Construção de Portaria na Fábrica 1 da LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00m², com cobertura metálica sobre a mesma, com área aproximada de 370,00m²

Local: Rua Javari, Nº 1004 - Distrito Industrial - Manaus/AM

Data: 14 maio, 2012

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1	SERVIÇOS INICIAIS /IMPLANTAÇÃO		
1.1	Projetos de arquitetura, instalações e cálculo estruturais metálicas e elementos de concreto armado	un	1,00
1.2	Taxas e emolumentos (CREA + SUFRAMA)	un	1,00
1.3	Tapume de compensado 6mm	m ²	220,00
1.4	Andaimos metálicos	m ²	30,00
1.5	Canteiro de obra (containeres)	mês	2,00
1.6	Demolição de portaria existente	un	1,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Locação da obra	m ²	104,00
2.2	Escavação manual (até 2,00m), exceto rocha	m ³	58,54

van Sheldon Machado Silva Kimura
Escritor Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENT004473VB656ILRN3WGUH69 Valor do ato:
R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do
QR Code. Certifico que a presente cópia confere com
o original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.



Handwritten signature

776



LG Electronics do Brasil - LGEBR

Item	Descrição	Unidade	Valor
2.3	Apiloamento de fundo de valas e pisos à maco	m ²	56,25
2.4	Reaterro apiloado de valas manualmente	m ³	42,48
3 INFRA - FUNDAÇÕES SIMPLES			
3.1	Concreto magro	m ³	2,63
3.2	Forma de tábuas aproveitamento 2 vezes	m ²	86,00
3.3	Armadura CA-50/60	kg	1.147,50
3.4	Concreto estrutural fck=20mpa em fundação (preparo, alancamento e aplicação)	m ³	13,50
4 SUPRA-ESTRUTURA			
4.1	Forma e desforma compensada resinado 12mm - 3 vezes	m ²	233,65
4.2	Escoramento de madeira p/forma	m ²	233,65
4.3	Armadura CA-50/60	kg	1.710,00
4.4	Concreto estrutural fck=25mpa em estrutura (preparo, lançamento e aplicação)	m ³	19,00
4.5	Pilares duplo tubo galvanizado d=100mm p/sustentação estrutura metálica da cobertura	par	2,00
5 PAREDES			
5.1	Alvenaria de 1/2 vez	m ²	187,00
6 COBERTURA			
6.1	Estrutura metálica p/ telha de aço	m ²	365,20
6.2	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal esp=0,05mm	m ²	365,20
6.3	Calha metálica	m	11,00
6.4	Rufo metálico	m	88,00
6.5	Condutor de descida de águas pluviais (2 descidas)	m	12,00
6.6	Pilares metálicos (incluindo infra-estrutura)	vb	1,00
7 ESQUADRIAS / VIDRO			
7.1	Porta / janela / basculante de vidro/abrir temperado 10mm	m ²	45,00
8 IMPERMEABILIZAÇÕES			
8.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm	m ²	105,00
8.2	Proteção mecânica c/argamassa	m ²	105,00
9 FORRO			
9.1	Forro de pvc	m ²	363,00

CREA-AM
050/45
13 FEV. 2023
Este Documento é de propriedade da Comissão de Arquivo Técnico expedida nesta data

Handwritten signature

Brian Sheldon Machado Silva Kimura
Escritor Autorizado
Cartorio Justiniano 5 - Of. 01

Cartório JUSTINIANO - 5ª OFICINA DE NOTAS - BEL. JEBISON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Coronel Luís, 1323 - Cachoeirinha - (91) 3667-8285 @email: cartoriojustiniano@gmail.com

ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENT0044739BF9X6LZ9P3GALB1 Valor do ato:
R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do
CRA-Code: Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.





LG Electronics do Brasil - LGEBR

10	REVESTIMENTO DE PAREDES		
10.1	Chapisco comum	m ²	374,00
10.2	Reboco inclusive emboço	m ²	374,00
10.3	Revestimento Pastilhas 5x5cm	m ²	111,00
10.4	Revestimento ALUCOBOND	m ²	88,00
11	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
11.1	Lastro de concreto impermeabilizante	m ³	8,32
11.2	Argamassa de regularização de base esp=3cm	m ²	104,00
11.3	Piso Cerâmico	m ²	104,00
11.4	Rejuntamento de cerâmica	m ²	104,00
11.5	Rodapé cerâmico	m	66,00
11.6	Soleira + peitoril em granito	m	31,00
12	PINTURA		
12.1	Aparelhamento c/selador acrílico	m ²	478,00
12.2	Massa corrida pva, interna	m ²	474,00
12.4	Pintura acrílica, interna e externa	m ²	478,00
12.5	Aparelhamento em estrutura metálica c/primer	m ²	12,00
12.6	Pintura esmalte 2 demãos, portões	m ²	12,00
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Alimentação geral de força - elétrica e fiação	m	600,00
13.2	Quadro de distribuição de luz e força	un	1,00
13.3	Ponto de luz inclusive fiação	un	29,00
13.4	Ponto de tomada inclusive fiação	un	25,00
13.5	Ponto de lógica	un	20,00
13.6	Ponto de tomada p/telefone	un	6,00
13.7	Ponto de interruptores inclusive fiação	un	6,00
13.8	Instalação de luminária completa	un	29,00
13.9	Cabo 150mm ²	m	600,00
13.10	Cabo 70mm ²	m	400,00
13.11	Luminárias para coberturas metálica	m	20,00

CREA-AM
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 0501/24
13 FEV 2023
Este Documento é parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida nesta data.

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEBSON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Cirivaldo Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 8663-6245 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENT0044736YC77XLJ7FR6F936 Valor do ato:
R\$5,87, data 19/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do
QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.



Brian Sheldon Machado Silva Kimura
Escrivente Autorizado
Cartorio Justiniano 5º Ofício de Notas

Handwritten signature

38

Av. Javari, 1004 - Distrito Industrial.
Manaus - AM - Brasil - CEP 69075-110



LG Electronics do Brasil - LGEBR

14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Piso em placas de concreto (calçada)	m ²	126,00
14.2	Infra estrutura cancelas	vb	1,00
14.3	Jardineiras externas	vb	1,00
14.4	Limpeza permanente	mes	2,00
14.5	Limpeza final da obra c/ retirada de entulhos	m ²	104,00

Total do Orçamento

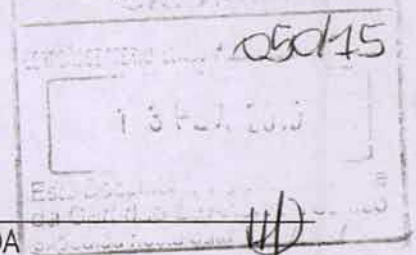
NOTA:

- Obra iniciada em: 15/06/2012
- Concluída em: 15/09/2012

Manaus, 22 de outubro de 2013

.....
LG Electronics do Brasil Ltda
 Song Hwan, Jun
 Chief Financial Officer - CFO
 RNE 17.21.389

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA



Maykio
LG Electronics do Brasil LTDA
 Maykio Coelho Araújo
 Supervisor - Manutenção Geral
 MAT. 1914192

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BIL. JEIRSON JUSTINIANO - TABELÃO
 Av. Carralho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
 AUTENT004473QHDKRWUSLAB9J73 Valor do ato:
 R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do
 QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
 a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADO.

Brian Sheldon Machado Silva Kimura
 Escrivente Autorizado
 Cartório Justiniano 5º Ofício de Notas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000122902012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0408212918**
Registro: **0408212918AM**

Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA LTDA**

Registro: **000005992-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**
RUA JAVARI
Complemento:
Cidade: **MANAUS**
País: **Brasil**
Telefone: **21298856**

CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**
Nº: **1004**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
UF: **AM** CEP: **69.075-110**

Contrato: **0420120012290** Celebrado em: **30/05/2012**
Valor: **R\$ 480.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**
Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **08/10/2021**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BR. JARDIM INDUSTRIAL - MANAUS
Av. Carballo Lual, 1323 - Cachoeirinha - (92) 355-1100 - contato@cartoriomjustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM
AUTENT004473CWH273L72Z62H111 Valor do ato: R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em: https://cidadeo.portaiseloam.com.br/ ou através do QR Code. Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE AUTORIZADO.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JAVARI Nº: **1004**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69.075-110**
Data de Início: **15/06/2012** Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO	Quantidade	Unidade
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	480.000,00	r\$

5. Observações

Serviço de Construção Civil de Portaria na LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00 m2. Incluso ["Cobertura Metálica"], sobre a mesma, com área aproximada de 370,00 m2. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO - CPF: 240.123.432-20

Local

data

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.166.372/0008-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 0,00** Registrada em: **29/05/2012** Valor pago: **R\$ 150,00** Nosso Número: **8301034047**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9988Z
Impresso em: 08/10/2021 às 10:52:23 por: ip: 179.222.23.18

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

955112/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**
Registro: **0408212918AM** RNP: **0408212918**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20190165711** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/05/2019 Baixada em: 07/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**
Endereço do contratante: RUA JAVARI Nº: 1004
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075110
Contrato: Celebrado em: 21/07/2017
Valor do contrato: R\$ 165.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JAVARI Nº: 1004
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075110
Data de início: 21/07/2017 Conclusão efetiva: 21/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 16 - DIREÇÃO 723.60 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO E.A E BANHEIROS COM ÁREA DE 723,60M² PARA LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (03 páginas, emitido em 25/10/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (06 páginas, registrado na ART Nº AM20190163395), elaborado pela Eng. Civ./Seg. Trab. BARBARA ANDRADE MOREIRA RIBEIRO, CPF Nº 590.303.132-34, RNP Nº 040411059-2, profissional habilitada no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 955112/2019
08/05/2019, 12:27
zBa2C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zBa2C

Manaus, 08/05/2019
Comissão Permanente de Licitação - CPMPL
Documento Convulido em:
Manaus, 21/11/2022
Membro CPMPL



Av. Javari, 1004 - Distrito Industrial.
Manaus - AM - Brasil - CEP 69075-110



LG Electronics do Brasil - LGEBR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Alfredo Augusto de Holanda Filho**, CREA Nº 4084-D/AM-AM e RNP: 040821291-8, Responsável Técnico da empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 34.498.261/0001-03, executou satisfatoriamente para a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.166.372/0008-21, a obra de engenharia dos **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO E.A E BANHEIROS PARA LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**, no Distrito Industrial de **Manaus**, no período 30 (trinta) dias corridos e de acordo com prazo estabelecido, com início no dia 21 de julho de 2017 e término da obra em 21 de agosto de 2017, ART Nº AM20170091869, conforme os serviços e quantidades abaixo:

Data de início: 21/07/2017 Término da obra: 21/08/2017

Cliente: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Obra: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO E.A E BANHEIROS PARA LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Local: Rua Javari, Nº 1004, Distrito Industrial - Manaus/AM

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ART	un	1,00
1.2	Ferramentas / Equipamentos leves	un	1,00
1.3	Andaimes metálicos intertravados	ml	30,00
02	ADAPTAÇÕES DO SETOR E.A.		
2.1	Demolição de alvenaria com tijolo deitado	m ²	85,00
2.2	Demolição de divisórias	m ²	70,00
2.3	Retirada de louças de banheiros	un	17,00
2.4	Retirada de bancos de alvenaria e acabamento	un	2,00
2.5	Retirada de granito (box, mictórios, chuveiros)	un	13,00
2.6	Retirada de revestimento parede e regularização	m ²	220,00
2.7	Regularização e assentamento de PISO PORCELANATO	m ²	210,00
2.8	Reutilização da instalação elétrica (unindo os circuitos do E.A. e antigo banheiro)	un	1,00
2.9	Fornecimento e colocação de luminárias 2x32W com 1250mm de comprimento	un	86,00
2.10	Reinstalação de luminárias PL e 2x32w	un	50,00
2.11	Instalação de AR CONDICIONADO split de 24 mil Btu's (somente instalação)	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955112/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 955112/2019
08/05/2019, 14:20

Chave de Impressão: zBa2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2019 e contém 3 folhas



Av. Javari, 1004 - Distrito Industrial.
Manaus - AM - Brasil - CEP 69075-110



LG Electronics do Brasil - LGEBR

2.12	Retirada de piso cerâmico de 45x45 cm	m ²	90,00
2.13	Fornecimento e assentamento de PISO PORCELANATO 62,5x62,5cm, incluindo sala de Convenções/Inovação	m ²	340,00
2.14	Demolição da estátua e posterior acabamento	un	1,00
2.15	Fornecimento e montagem de parede em GESSO ACARTONADO tipo RF (resistente ao fogo)	m ²	255,00
2.16	Paredes com BLOCOS CERÂMICOS + emboço/reboco	m ²	1.258,00
2.17	Acabamento das paredes com massa PVA	m ²	1.135,00
2.18	Pintura padrão LG (branco neve fosco suvinil)	m ²	1.260,00
2.19	Fornecimento e montagem de FORRO MINERAL com placas de 625x1250mm	m ²	385,00
2.20	Substituição de placa de FORRO MINERAL	m ²	290,00
2.21	Fornecimento e montagem de FORRO MINERAL com placas de 62,5x62,5mm (Recepção Inovação)	m ²	185,00
2.22	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado medindo 0,90mX2,20mX1,00cm, incluso ferragens	m ²	3,96
2.23	Fornecimento e instalação de FORRO EPS	m ²	245,00
2.24	Ajuste e substituição de luminárias	un	135,00
2.25	Construção de rampa de acesso no corredor 3,00mX1,20m	un	1,00
2.26	Fornecimento e instalação de porta laqueada no tamanho de 0,90mX2,20m (incluindo batedor e alisar)	un	2,00
2.27	Fornecimento e montagem de portas lisas incluindo ferragens	un	20,00
2.28	Fornecimento e colocação de janelas em vidro temperado branco de 10mm de espessura duplo, estruturados em alumínio medindo 3,00mX1,00m	m ²	18,00
2.29	Execução de armários/guarda roupa/estante em MDF	m ²	122,00
2.30	Reposicionamento (adequação) dos detectores de fumaça e bicos dos sprinklers	un	381,00
03	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS/MASC/FEM (Vestiários)		
3.1	Fornecimento e instalação de mictórios e vasos sanitários deca com válvula automática hidra	un	20,00
3.2	Reinstalação de chuveiros	un	12,00
3.3	Paredes com BLOCOS CERÂMICOS + emboço/reboco	m ²	230,00
3.4	Retirada de piso cerâmico	m ²	42,00
3.5	Substituição de FORRO MINERAL	m ²	42,00
3.6	Revestimento em PORCELANATO 0,62X0,62m	m ²	260,00
3.7	Regularização e revestimento em PISO PORCELANATO 62,5X62,5cm (padrão LG)	m ²	170,00
3.8	Reinstalação de granito verde ubatuba (chuveiro e sanitário)	un	4,00
3.9	Reinstalação de granito verde ubatuba (mictórios)	un	3,00
3.10	Fornecimento e colocação de granito na cor verde ubatuba (chuveiro e sanitário)	un	6,00
3.11	Fornecimento e colocação de granito na cor verde ubatuba (mictórios) 80cmX43cm	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955112/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 955112/2019
08/05/2019, 14:20

Chave de Impressão: zBa2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2019 e contém 3 folhas



Av. Javari, 1004 - Distrito Industrial.
Manaus - AM - Brasil - CEP 69075-110



LG Electronics do Brasil - LGEBR

3.12	Fornecimento e colocação de granito na cor verde ubatuba (bonecas) 1,80mX0,45m	m ²	16,00
3.13	Fornecimento e colocação de uma pia com cinco cubas 4,00mX0,50m	un	1,00
3.14	Fornecimento e colocação de espelho 4,00mX0,80m	un	1,00
3.15	Readequação total da hidro-sanitária (incl. projeto)	un	1,00
3.16	Porta para box de alumínio tipo veneziana medindo 0,60mX1,60m	un	10,00
3.17	Execução de armários/guarda roupa/estante em MDF	m ²	48,00
3.18	Torneira de bancada automática pressmatic marca docol	un	6,00
04 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	Revestimento externo com PASTILHA esmaltada/vidro 5x5cm	m ²	502,80
4.2	Limpeza final da obra c/ retirada de entulhos	un	1,00

Manaus, 25 de outubro de 2017

.....
LG Electronics do Brasil Ltda
Bong Hwan Jun
Chief Financial Officer - CFO
CNPJ nº 11.145.511

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Barbara Andrade Moreira Ribeiro

Barbara Andrade Moreira Ribeiro
Eng^a Civil e Segurança do Trabalho
CREA Nº 7968-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955112/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 955112/2019
08/05/2019, 14:20

Chave de Impressão: zBa2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2019 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-AM****ART OBRA OU SERVIÇO**
Nº AM20190165711**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**SUBSTITUIÇÃO à
AM20170091869**1. Responsável Técnico**

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0408212918

Registro: 0408212918AM

Empresa contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA

Registro: 000005992-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21

RUA JAVARI

Nº: 1004

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075110

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/07/2017

Valor: R\$ 165.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 07/05/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Comissão Permanente de Licitação - PDI/MP/AM
Documento Condição Indagem
Manaus, 21/07/2022
Membro CPL**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA JAVARI

Nº: 1004

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075110

Data de Início: 21/07/2017

Previsão de término: 21/08/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

16 - DIREÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 -
REFORMA

723,60

m²

5. Observações

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO E.A E BANHEIROS COM ÁREA DE 723,60M² PARA LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO - CPF: 240.123.432-20

Local

data

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.166.372/0008-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. ValorA autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 4Z4ba
Impresso em: 09/09/2020 às 14:41:59 por: , ip: 201.75.45.183www.crea-am.org.brfaleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20190165711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20170091869

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 06/05/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8303045497

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 4Z4ba
Impresso em: 09/09/2020 às 14:41:59 por: , ip: 201.75.45.183

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 3.001/202-CPL/MP/PGJ

RELAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO

A empresa **Módulo Engenharia Ltda.**, CNPJ N° 34.498.261/0001-03 sediada Rua Maceió, Quadra L, N° 4, Conj. Manauense, N. S. das Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM, apresenta junto à Comissão de Licitação de Obras a relação de sua equipe técnica:

- 1- Alfredo Augusto de Hollanda Filho – CREA 4084-D AM/RR
Engenheiro Civil Responsável Técnico
- 2- Alzebias de Souza Farias
Encarregado de setor de Obras
- 3- Ana Telma Carvalho
Assistente Administrativo
- 4- Ricardo Souza de Caldas Britto
Mestre de Obra
- 5- Ronaldo Bezerra
Logística/Transporte

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.


Alfredo Augusto de Hollanda Filho
CREA 4084-D/AM

MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Engenheiro Civil - CREA 4084-D/AM

CNPJ: 34.498.261/0001-03 Insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, N° 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email: alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 3.001/202-CPL/MP/PGJ

RELAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

A empresa **Módulo Engenharia Ltda.**, CNPJ N° 34.498.261/0001-03 sediada Rua Maceió, s/n° quadra L, casa 4, Conj. Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM, apresenta e indica junto à Comissão Permanente de Licitações, relação dos equipamentos disponíveis para execução do Objeto da Licitação.

Máquinas, Equipamentos e ferramentas:

- 1- 01 veículo utilitário tipo pick up
- 2- 01 veículo médio para apoio da administração
- 3- Betoneira
- 4- Compactador de Solo tipo sapo
- 5- AndAIMES metálicos
- 6- Escoras metálicas para forma de estrutura
- 7- Máquinas de cortar mármore (maquitas)
- 8- Furadeiras de impactos
- 9- Martetele Perfurador Rompedor
- 10- Máquina de policorte
- 11- Lixadeira elétrica
- 12- Carrinhos de mão
- 13- Picaretas
- 14- Marretas
- 15- Martelos
- 16- Discos de serra para cortar madeira
- 17- Discos diamantados para cortar granitos/cerâmicas/porcelanatos
- 18- Máquina de solda elétrica
- 19- Picaretas
- 20- Pás de bicos
- 21- Pás de cortes
- 22- Ferros de cova
- 23- Boca de lobo
- 24- Mangueira de borracha para nível
- 25- Enxadas
- 26- Bocas de lobo

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, N° 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PJJ

- 27- EPI's completo (fardamento padronizado da empresa, botas, capacetes, óculos de proteção, luvas, protetores auriculares, cintos de segurança, máscaras, avental para soldador... etc)
- 28- Demais equipamentos e ferramental necessários para execução dos serviços

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Eng.º Civil - GRA 00041/AM/RR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200188888

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MODULO ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2200205596

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Maio 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

50



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

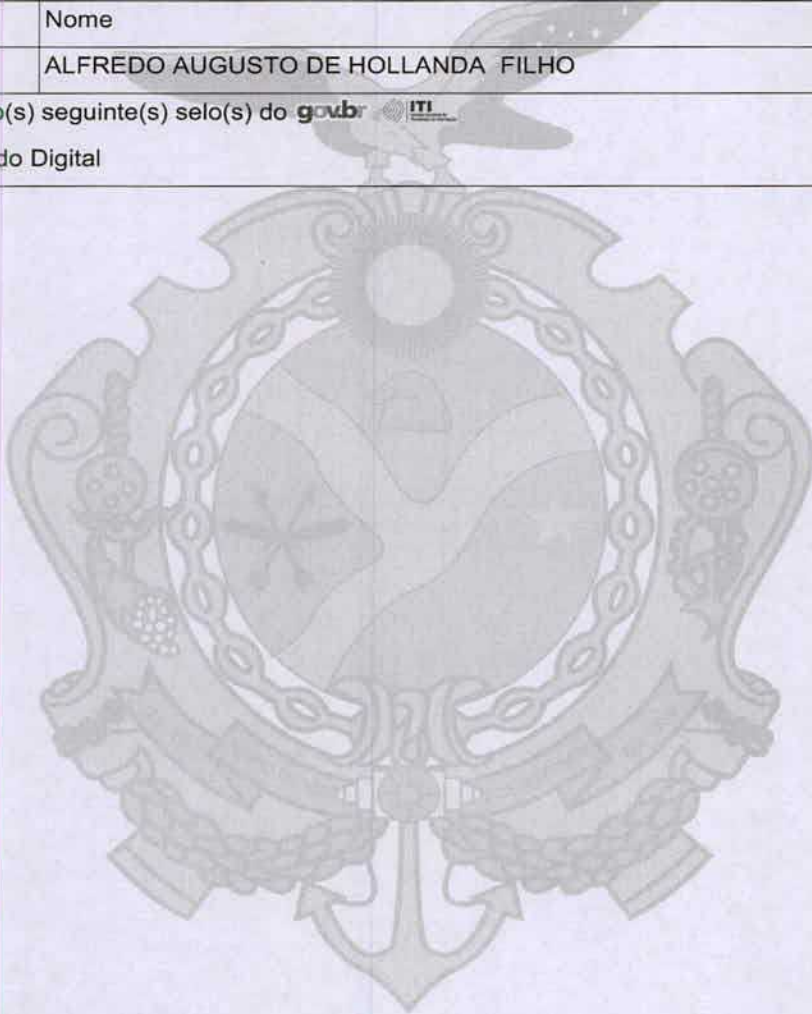
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.128-2	AME2200205596	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	17/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE ABERTURA

Folha: 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 9 folhas numeradas do nº 1 aos 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da empresa : MODULO ENGENHARIA LTDA
Endereço : RUA MACEIO, S/N, QUADRA: L, C 4; CONJ: RES. MANAUENSE,
CEP 69057-010
Bairro : ADRIANOPOLIS
Município : MANAUS UF: AM
Inscrição Municipal : 4977901
Inscrição Estadual :
Registro na Junta : 13200188888
Data de Registro : 14/04/1989
CNPJ : 34.498.261/0001-03

MANAUS/AM, 31/12/2021

Titular da empresa:
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

Contador responsável:
JOSE ANDRE DE OLIVEIRANETO
CPF: 031.259.042-34 CRC/AM-6006



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

Empresa: **MODULO ENGENHARIA LTDA**

C.N.P.J.: 34.498.261/0001-03

Insc. Junta Comercial: 13200188888 Data: 14/04/1989

Endereço: Rua MACEIO, Q L C 4 CJ RES MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-010

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha:

0002

52

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	11.140.411,99D	11.309.477,32D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.001.683,04D	1.137.924,64D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	57.405,66D	135.501,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	56.245,77D	382,81D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	591,57D	15.013,01D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	568,32D	120.105,38D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	944.277,38D	1.002.423,44D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.780,00D	12.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	940.497,38D	990.423,44D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.138.728,95D	10.171.552,68D
69	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	473,99D	0,00
83	1.2.1.10	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	473,99D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	10.138.254,96D	10.171.552,68D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	43.215,00D	43.215,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	92.945,00D	92.945,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	502.016,36D	502.016,36D
122	1.2.3.05	MICROS E PERIFÉRICOS	23.515,00D	23.515,00D
124	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.000.000,00D	10.000.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	523.436,40C	490.138,68C
149	2	PASSIVO	11.140.411,99C	11.309.477,32C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	754.477,18C	247.367,78C
164	2.1.3	FORNECEDORES	184.145,66C	174.986,50C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	184.145,66C	174.986,50C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.635,28C	50.407,77C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.635,28C	50.407,77C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.696,24C	21.973,51C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.975,00C	13.166,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.721,24C	8.807,51C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	500.000,00C	0,00
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	500.000,00C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	104.622,59C	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	104.622,59C	0,00
226	2.2.1.07	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	104.622,59C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.281.312,22C	11.062.109,54C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	400.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	1.876.266,35C	1.876.266,35C
752	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	1.876.266,35C	1.876.266,35C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.005.045,87C	8.785.843,19C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.005.045,87C	8.785.843,19C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 11.140.411,99 (onze milhões cento e quarenta mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09
CPF: 031.259.042-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B4830309B03150796F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

Empresa: **MODULO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 34.498.261/0001-03
Insc. Junta Comercial: 13200188888 Data: 14/04/1989
Endereço: Rua MACEIO, Q L C 4 CJ RES MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-010
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003

53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	110.000,00	1.639.407,29
SERVIÇOS PRESTADOS	110.000,00	1.639.407,29
(-) DEDUÇÕES	(8.690,00)	(161.405,72)
(-) ISS	(2.200,00)	(27.794,15)
(-) COFINS	(3.300,00)	(49.182,17)
(-) PIS	(715,00)	(10.656,10)
(-) CONTRIB.PREV.	(2.475,00)	(73.773,30)
= RECEITA LÍQUIDA	101.310,00	1.478.001,57
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	(96.389,70)	(339.183,46)
MATERIAL APLICADO NA OBRA	(96.389,70)	(339.183,46)
= LUCRO BRUTO	4.920,30	1.138.818,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(782.064,01)	(1.011.685,23)
DESPESAS COM PESSOAL	(494.652,97)	(543.406,15)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(815,00)	(7.750,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(11.105,75)	(11.425,51)
DESPESAS GERAIS	(275.490,29)	(449.103,57)
(=) RESULTADO OPERAC ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(777.143,71)	127.132,88
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(1.145,61)	(12.084,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.811,70)	(12.173,77)
RECEITAS FINANCEIRAS	666,09	89,59
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/ TRIBUTOS S/LUCRO	(778.289,32)	115.048,70
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA	(1.320,00)	(19.672,88)
DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA	(1.320,00)	(19.672,88)
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.188,00)	(17.705,60)
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.188,00)	(17.705,60)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(780.797,32)	77.670,22

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09
CPF: 031.259.042-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

Empresa: **MODULO ENGENHARIA LTDA**

C.N.P.J.: 34.498.261/0001-03

Endereço: Rua MACEIO, Q L C 4 CJ RES MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-010

Insc. Junta Comercial: 13200188888 Data: 14/04/1989

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0004

54

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	9.224.082,27	8.873.017,31
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	372.947,89
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(438.239,08)	(142.961,41)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(780.797,32)	(295.277,67)
TOTAL	8.005.045,87	8.807.726,12
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(21.882,93)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(21.882,93)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.005.045,87	8.785.843,19

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09
CPF: 031.259.042-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycinia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycinia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCINIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/14

Empresa: **MODULO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 34.498.261/0001-03
Endereço: Rua MACEIO, Q L C 4 CJ RES MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-010
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 13200188888 Data: 14/04/1989

Folha:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RESULTADO DO EXERCÍCIO	Total
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	(-) Prejuízo do Período	
Saldo em 31/12/2020	400.000,00	1.876.266,35	9.224.082,27	(438.239,08)		11.062.109,54
Prejuízo do Período					(780.797,32)	(780.797,32)
Saldo em 31/12/2021	400.000,00	1.876.266,35	9.224.082,27	(438.239,08)	(780.797,32)	10.281.312,22


- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09
CPF: 031.259.042-34

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Empresa: **MODULO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 34.498.261/0001-03
Endereço: Rua MACEIO, Q L C 4 CJ RES MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-010
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 13200188888 Data: 14/04/1989

Folha:

0006

56

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(780.797,32)
Depreciação e amortização	33.297,72
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(747.499,60)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(747.499,60)
Impostos e Contribuições a Compensar	49.926,06
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(697.573,54)
Demais contas a receber	7.746,01
Fornecedores a pagar	9.159,16
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(680.668,37)
Salários e Honorários a pagar	(2.277,27)
Impostos e Contribuições a pagar	227,51
Demais contas a pagar	500.000,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(182.718,13)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos e Financiamentos tomados	186.182,22
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(81.559,63)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	104.622,59
Redução nas Disponibilidades	(78.095,54)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	135.501,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	57.405,66

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09
CPF: 031.259.042-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D6889972631949518B483030C9B03150796F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MODULO ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Manaus, à Rua Maceió, S/Nº, Conjunto Residencial Manauense, Quadra L, casa 4, Bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.261/0001-03 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13200.188.888, e tem como objetivo social a construção de edifícios, e iniciou suas atividades em 14 de abril de 1989 conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas e coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Alfredo Augusto de Holanda Filho – 98,5%

Laisa Ezaguy de Holanda – 1,5%

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

ALFREDO AUGUSTO DE HOLANDA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-O9
CPF: 031.259.042-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 34.498.261/0001-03
Endereço: Rua MACEIO, Q L C 4 CJ RES MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-010
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 13200188888 Data: 14/04/1989

Folha:

0008

58

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.001.683,04 + 473,99	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	754.477,18 + 104.622,59	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.001.683,04	1,33
	Passivo Circulante	754.477,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.140.411,99	12,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	754.477,18 + 104.622,59	


ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09
CPF: 031.259.042-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 9 folhas numeradas do nº 1 aos 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da empresa : MODULO ENGENHARIA LTDA
Endereço : RUA MACEIO, S/N, QUADRA: L, C 4; CONJ: RES. MANAUENSE,
CEP 69057-010
Bairro : ADRIANOPOLIS
Município : MANAUS UF: AM
Inscrição Municipal : 4977901
Inscrição Estadual :
Registro na Junta : 13200188888
Data de Registro : 14/04/1989
CNPJ : 34.498.261/0001-03

MANAUS/AM, 31/12/2021

Titular da empresa:
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 240.123.432-20

Contador responsável:
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
CPF: 031.259.042-34 CRC/AM-6006



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.128-2	AME2200205596	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

031.259.042-34	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

61



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 34.498.261/0001-03 e protocolado sob o número 22/025.128-2 em 16/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1198875, em 18/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.259.042-34	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2022, às 08:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/025.128-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



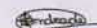
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 18 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1198875 em 18/05/2022 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 220251282 - 16/05/2022. Autenticação: E046D689972631949518B483030C9B03150796F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.128-2 e o código de segurança 5KzV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

67



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00003470
Nome: JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO CPF: 031.259.042-34
CRC/UF n.º AM-006006/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.01.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 031.259.042-34 Controle : 5818.7700.9269.1153



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006436871

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/11/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MÓDULO ENGENHARIA LTDA, residente na RUA MACEIÓ, CASA 4 QD L, CONJUNTO MANAUENSE, ADRIANÓPOLIS, CEP: 69057-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 34.498.261/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0006436871



Comissão Permanente de Licitação - CPMI/PIAM
Documento Controlado em
Manaus, 21/11/2022
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PGJ

ANEXO VIII DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

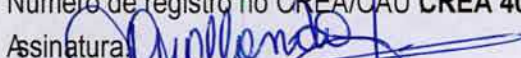
À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus-AM

Ref.: Concorrência nº 3.001/2022-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico

Nome: Alfredo Augusto de Hollanda Filho ✓
Especialidade: Engenheiro Civil ✓
Número de registro no CREA/CAU **CREA 4084-D AM/RR**
Assinatura: 

Declaramos ainda que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.


Alfredo Augusto de Hollanda Filho
RG 637.475
CPF 240.123.432-20

MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Engenheiro Civil CREA 4084-D AM/RR

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento aos **subitens 7.6.3 a 7.6.14**, do Edital referente à **Concorrência n.º 3.001/2022-CPL/MP/PGJ**, a Empresa Módulo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.261/0001-03, com sede na Rua Maceió, s/nº, QD L, casa 04 Conj. Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-740 Manaus, Amazonas, DECLARA:

- a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.
- b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- d) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao **subitem 7.6.9** nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PGJ

Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

- i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em MANACAPURU – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.
- k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

[Handwritten Signature]
 Alfredo Augusto de Holanda Filho
 RG 637.475 - CPF nº 240.123.482-20
 MÓDULO ENGENHARIA LTDA.
 Alfredo Augusto de Holanda Filho
 Eng. Civil - CREA AM/AM/PR



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PJ

ANEXO X – ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (6) do Edital referente ao procedimento Licitatório Concorrência nº 3.001/2022, que a empresa Módulo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.498.261/0001-03, representada neste ato por seu representante credenciado, o Sr. Alfredo Augusto de Hollanda Filho, Engº Civil, portador(a) do documento de identidade profissional nº CREA 4084-D AM/RR, compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Projeto Básico N.º 7.2022.DEAC.0878385.2022.015951 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, 27 de outubro de 2022.

PROTÓCOLO
Promotoria de Justiça de Manacapuru
Rua: R. DE SAKIPE, 57 - COHABW
Data: 27/10/2022
Servidor: G. MANAPU (1043)


Alfredo Augusto de Hollanda Filho
CPF 240.123.432-20
CREA 4084-D AM/RR

Recebido: Sabela Buena
27.10.2022
matricula: 001575-0-A
2ª PMPU

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PGJ

ANEXO V DO EDITAL

DECLARAÇÕES INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Alfredo Augusto de Hollanda Filho, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 637.475- SSP/AM, inscrito no CPF nº 240.123.432-20, residente nesta Capital, como representante devidamente constituído de Módulo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.261/0001-03, com sede na Rua Maceió, s/nº, QD L, casa 04 Conj. Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-740, Manaus, Amazonas, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.1 do Edital da Concorrência Nº 3.001/2022 – CPL/MP/PGJ, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do certame acima identificado foi elaborada de maneira independente pelo Módulo Engenharia Ltda., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima identificada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.


Alfredo Augusto de Hollanda Filho
RG 637.475
CPF 240.123.432-20

MÓDULO ENGENHARIA LTDA.
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Eng. Civil - CREA 10041/AM/1988

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

Alfredo Augusto de Hollanda Filho, portador da Carteira de Identidade nº 637.475 e do CPF nº 240.123.432-20, como representante devidamente constituído da empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 34.498.261/0001-03, sediada à na Rua Maceió, s/nº Qd-L, Casa 4, Conjunto Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.8.1 do Edital da Concorrência nº 3.001/2021, Processo SEI Nº: 2022.014186, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

Alfredo Augusto de Hollanda Filho
CREA 4084-D/AM

MÓDULO ENGENHARIA LTDA.
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
CREA 4084-D/AM

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6759009**

CPF/CNPJ: **34.498.261/0001-03**

Nome/Razão Social/Endereço

**MÓDULO ENGENHARIA LTDA
RUA MACEIÓ
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MANAUS/AM 69057-010**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **01/12/2016**

Autenticação: **a99a.4ea1.2ca1.id2h**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



72

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6759009	01/09/2022	01/09/2022	01/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 34.498.261/0001-03
Razão Social : MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Data de abertura : 14/04/1989

Endereço:

logradouro: RUA MACEIÓ
N.º: 4 Complemento: QD L CJ MANAUENSE
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Município: MANAUS
CEP: 69057-010 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BRKNQ7NZJWB3Z4LB
------------------------------	------------------



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/202-CPL/MP/PGJ

ANEXO X

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037- 473 MANAUS/AM

A empresa Módulo Engenharia Ltda., CNPJ Nº 34.498.261/0001-03 sediada Rua Maceió, s/nº quadra L, casa 4, Conj. Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS– SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: Sicoob 756
Agência: 5008
Conta: 91388-0


Módulo Engenharia Ltda.
CNPJ: 34.498.261/0001-03
Alfredo Augusto de Holanda Filho
CPF: 240.123.432-20

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email: alfredo@moduloengenharia.com.br



74

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça


Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA N° 3.001/202-CPL/MP/PGJ

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 5.2 E 5.5 DEVERÃO
SER VERIFICADOS NO SICAF

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.2 e 7.3 do Ato Convocatório da **Concorrência n.º 3.001/2022-CPL/MP/PGJ** deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.


Alfredo Augusto de Hollanda Filho
RG 637.475
CPF 240.123.432-20

MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Eng. Civil - CREA 108407/AM/198

CNPJ: 34.498.261/0001-03 Insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, N° 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA N° 3.001/202-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, para fins de participação na CONCORRÊNCIA nº 3.001/2022, que a EMPRESA: MÓDULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.498.261/0001-03 Endereço: Rua Maceió, s/nº Qd-L, casa 04, Conj. Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-740 Cidade: Manaus UF Amazonas Telefone: (92) 3302-0000, (Fax) (92) 3302-3300 tem conhecimento de todas as condições locais e do grau de dificuldades existentes da área objeto da concorrência para serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM, em terreno localizado na Rua União, Bairro Aparecida, s/n.º, Manacapuru/AM.

Manaus, 21 de novembro de 2022.


Alfredo Augusto de Hollanda Filho
CPF: 240.123.432-20
MÓDULO ENGENHARIA LTDA.
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Cnpj: 34.498.261/0001-03

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió, Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br